



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 985

Paraty, 27 de janeiro de 1995.

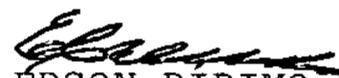
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A AJUSTAR O ORÇAMENTO PARA
O ANO DE 1995 DE ACORDO
COM A NOVA ESTRUTURA ADMI
NISTRATIVA;

A Câmara Municipal de Paraty A P R O V O U
e eu S A N C I O N O a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a
ajustar o Orçamento - Lei nº 983 de 16.12.94 - para o ano de 1995
de acordo com a nova Estrutura Administrativa - Lei nº 973 de 05.
10.94 - tendo em vista as modificações ocorridas na supra-citada
Lei.

Art. 2º - Esta Lei terá efeito retroativo a 1º
de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 27 de janeiro de 1995.


EDSON DIDIMO LACERDA

Prefeito Municipal